



PORTARIA Nº 17/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

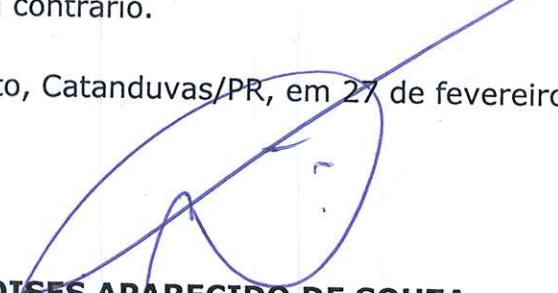
RESOLVE

Art. 1º) - Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Eliziane da Silva Oliveira".

Art. 2º) - A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, a partir de 01/03/2023.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de fevereiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito